**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SETUR**

**PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO**

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/CEL/PRODETUR/SETUR

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

1. O Estado de Pernambuco, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de [Desenvolvimento](http://www.jusbrasil.com.br/diarios/3664526/dou-secao-3-05-05-2010-pg-188) (BID), no valor de US$ 75.000.000,00, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e coparticipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, propondo-se a utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis para realização de consultoria para realização de inventário cultural.
2. O serviço compreende a realização de um inventário dos atrativos culturais (materiais e imateriais) e tem como objetivo principal identificar, registrar, hierarquizar e priorizar tais elementos, com recomendações de potencialização dos atrativos e as melhorias necessárias, indicando possibilidades de roteiros turísticos; requalificação de destinos existentes; e indicações de elementos relacionados aos atrativos que podem ser utilizados em planos interpretativos nos destinos turísticos nos 3 polos turísticos (Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco), abrangendo 23 localidades.
3. A Comissão Especial de Licitação, em nome da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SETUR convida as empresas/pessoas jurídicas elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica etc.
4. A empresa/instituição será selecionada através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, e está aberta a todas as empresas de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas e de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site www.iadb.org.
5. Este Aviso encontra-se também disponível no endereço eletrônico www.setur.pe.gov.br. As empresas/instituições interessadas poderão obter mais informações das 9:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone/fax nº (81) 3182-8321/8312, ou pelo e-mail: licitacaoprodetur@setur.pe.gov.br.
6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação, podendo ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou encaminhadas para o e-mail: licitacaoprodetur@setur.pe.gov.br
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço a seguir indicado até às 16:00 horas do dia 06 de julho de 2012.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/CEL-SETUR

Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco

Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda

CEP: 53.110-110 – Pernambuco – Brasil.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Olinda, 18 de junho de 2012

**ANA GODOY**

**Presidente da CEL**